



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Zanco

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

O Vereador infra-assinado, relator do Projeto de Lei nº 87/2022, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 87/2022, que autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

O Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 87/2022, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º.....

Código	Especificação	Valor (R\$)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.283	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32-000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00
TOTAL		375.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

